

LEI Nº 6215, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Denomina a Rua 03 do Loteamento denominado Parque das Nações de Rua “Ana Lucia Marques Bonilha”.-

Autor: Vereador Sebastião Alves Correa (Tião Correa).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 03 do Loteamento denominado Parque das Nações de Rua “**Ana Lucia Marques Bonilha**”.

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Rua Zuleica Rodrigues da Silva (antiga rua 04) do loteamento denominado Parque das Nações e término na Rua Assunção (antiga rua 02) do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 19 de junho de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 15.199/19.

**OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**